

# CAPÍTULO 6:

## Serviço Social, dimensão investigativa e trabalho profissional

Edilaine Dias Lima  
Josiani Julião Alves de Oliveira

### INTRODUÇÃO

Na atualidade, a ofensiva neoliberal coloca como desafio a inserção de assistentes sociais no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, tendo em vista que esse espaço de formação privilegiado contribui para ampliação da dimensão investigativa no cotidiano profissional e, conseqüentemente, colabora para intervenções mais propositivas e condizentes com projeto profissional do Serviço Social.

Face a determinação posta pelo capital no cotidiano do(a) assistente social, ressalta-se a importância da apropriação do conhecimento crítico no processo de formação, tendo em vista que sua apreensão é essencial para mediações no trabalho profissional.

Isto porque as determinações do capital dificultam e/ou afastam o(a) assistente social de suas atribuições privativas e das competências que lhe são inerentes, como a dimensão investigativa. Por isso, faz-se a defesa que a formação continuada do assistente social, âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, propicia um aprofundamento na pesquisa científica e amplia a capacidade investigativa no exercício profissional.

Além disso, o sucateamento do ensino superior ocasiona a inserção de pesquisadores em outros espaços, além da docência, atribuindo uma identidade de assistente social-pesquisador que deve ser utilizada como estratégia para pensar e repensar o cotidiano.

Desse modo, o presente estudo teórico buscou ampliar o debate acerca das contribuições que o espaço formativo da pós-graduação *stricto sensu* traz para o exercício profissional do(a) assistente social. Para e além da formação docente, a titulação de mestrado e doutorado visa a formação de pesquisadores, o que amplia suas competências e estimula a dimensão investigativa. Assim, o(a) assistente social apreenderá mais competências para enfrentamento das condições objetivas posta no cotidiano.

Logo uma formação crítica em Serviço Social orientada pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, propiciará a apreensão das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativas e ético-políticas da profissão. Isso implica na compreensão dos processos sociais no capitalismo e do significado social da profissão, visto que o(a) assistente social atua na defesa de direitos da classe trabalhadora, e sua intervenção

é pautada nos valores éticos, políticos e humanos. A apreensão das referidas dimensões confere subsídios para dimensão investigativa no exercício profissional.

## Serviço Social e formação profissional ético-crítico

A formação em Serviço Social dispõe de um projeto pedagógico, conforme ABEPSS de 1996. Sua direção estratégica busca uma formação profissional crítica, por meio da articulação entre as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, as quais propiciam o desenvolvimento da capacidade investigativa e interventiva. A formação deve estar assentada na articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

O referido processo de renovação se materializou no decorrer dos anos até sua consolidação na última década do século XX. A partir de então, o Serviço Social construiu uma identidade enquanto profissão e se colocou em defesa da classe trabalhadora. Após a consolidação do Projeto Profissional, renovou-se a capacidade intelectual, ética e política da categoria do Serviço Social para direcionar a formação e trabalho profissional (Koiuke, 2009).

O projeto ético e político profissional defende um perfil de assistente social com capacidade para desvendar as determinações da sociedade capitalista. Tal processo formativo é essencial para que o profissional assuma sua identidade e compromisso com a classe trabalhadora.

Ocorre que a formação não termina na graduação, pois, diante das contradições e complexidades da totalidade social, exige-se profissionais qualificados que tenham competência crítica e capacidade de intervenção propositiva.

A articulação entre a reflexão do fazer ocorre por meio da categoria mediação, ou seja, a “[...] capacidade de compreender o real, mas de modo particular como capacidade de transformá-lo, revelando as infindáveis relações presentes no movimento contraditório da história” (Moraes; Martinelli, 2012, p. 3).

Por meio da mediação, o(a) assistente social conseguirá fazer reflexões críticas que ultrapassam a demanda aparente para uma análise na perspectiva da totalidade, o que lhe permitirá uma aproximação com a demanda real, isto é, da particularidade. Assim poderá propor a intervenção condizente com a necessidade concreta de cada sujeito.

O(A) assistente social tem como objeto de intervenção as expressões da questão social e, tendo estas constantes reconfigurações impostas pelas transformações societárias e do mundo do trabalho, faz-se necessário o aprimoramento profissional crítico do(a) assistente social. Ressalta-se que o presente estudo trata do aperfeiçoamento profissional no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*.

Quanto mais o(a) assistente social aprofunda seu conhecimento nos sujeitos, seu modo de vida e trabalho, isto é, a realidade que está inserido, mais subsídios terá para intervenções propositivas. É necessária a superação da imediatividade e pontualidade das intervenções no plano das aparências.

Dessa forma, o espaço da Pós-Graduação *stricto sensu* possibilita imersão na pesquisa científica e isso aprimora a investigação e intervenção por meio da mediação. Isso porque a pesquisa é intrínseca a profissão, sendo reconhecida como “[...] mediação constitutiva da identidade profissional, inerente ao projeto ético e político da profissão” (Martinelli, 2008, p. 33).

No cotidiano, as determinações do capital distorcem a realidade, criando obstáculos para que os assistentes sociais apreendam que a investigação está vinculada à intervenção. Da mesma que teoria e prática não se separam. Tal associação prescinde de um(a) assistente social com capacidade reflexiva sobre seu fazer (Carvalho; Veroneze, 2023).

Dito isso, podemos compreender que a pesquisa subsidia a criação de alternativas para transformação da realidade social, pois a pesquisa permite conhecer as demandas concretas da classe trabalhadora, das quais se materializam nosso objeto de intervenção, no intuito de motivar processos de mudanças (Iamamoto, 2015).

Podemos constatar que o espaço formativo da pós-graduação *stricto sensu* confere mais que uma titulação para sua inserção na docência. Para além disso, possibilita a formação de um(a) assistente social-pesquisador, contribuindo para o aprimoramento e a qualificação do exercício profissional, independente da área de atuação.

Dessa forma, consta-se que a apreensão da dimensão investigativa qualifica a intervenção profissional de assistentes sociais. Portanto, é necessário o aprimoramento da atitude investigativa para desvelamento dos fenômenos determinados pela totalidade social. Através da investigação, será possível se aproximar da essência dos fenômenos determinados pelo capital (Guerra, 2009; Battini, 2009; Fraga, 2010).

Assim, enfatiza-se a relevância da apreensão das competências formativas para a apreensão da dimensão investigativa, pois esta é integrante das atribuições e competências profissionais, conforme disposta na lei que regulamenta a profissão e os princípios do Código de Ética. E, tais

[...] competências referem-se diretamente ao ato de investigar, de modo que, de postura a ser construída pela via da formação e capacitação profissional permanente (cuja importância é inquestionável), a investigação para o Serviço Social ganha o estatuto de elemento constitutivo da própria intervenção profissional (Guerra, 2009, p. 13, grifo da autora).

Podemos constatar que tanto a investigação quanto a intervenção são inerentes a formação e ao trabalho profissional do(a) assistente social. Portanto, é primordial ter a consciência que interferir sobre as manifestações da questão social exige um profissional qualificado para lidar com as mudanças e transformações sociais que impactam o cotidiano. Por isso, é necessária uma educação permanente para repensar o fazer.

Isso porque o atual contexto neoliberal impõe requisições institucionais que interferem no desempenho das atribuições do(a) assistente social. As determinações sociais afastam a reflexão crítica sobre o fazer profissional, pois não permitem ao(a) assistente social aprimorar sua atitude

investigativa para chegar a demanda concreta dos sujeitos. Tais desafios dificultam a exploração de sua capacidade investigativa no cotidiano.

As possibilidades de uma intervenção qualificada são limitadas, porque seu pleno desenvolvimento está condicionado por determinações do capital que incidem no trabalho vivo do(a) assistente social, ainda perpassam por interseccionalidades como os recortes de classe, gênero, raça, etnia, bem como pelas particularidades históricas da profissão, marcadas pela subalternidade, pelo assistencialismo e pela associação ao catolicismo, entre outros (Raichelis, 2011).

As condições concretas do exercício profissional também possuem uma dimensão subjetiva, ou seja, de que modo o(a) assistente social apreende para si o significado social da profissão e sua finalidade, a defesa de uma determinada classe social, a qual projeto societário está vinculado, entre outros.

Portanto, ser um(a) assistente social com compromisso ético-crítico e político exige um esforço permanente do profissional no sentido de retomar as raízes históricas para reafirmar seu posicionamento em defesa à classe trabalhadora. É necessário que o profissional apreenda suas competências e desenvolva uma postura crítica, tão necessárias para enfrentamentos dos obstáculos da atualidade.

Nas palavras de Guerra (2009, p.18) é preciso “ousar saber para ousar transformar”, isto é, o(a) assistente social deve explorar sua postura investigativa para apreensão da realidade, interpretação dos fenômenos sociais e criação de possibilidades para transformação social.

## Projeto profissional: mediações necessárias para o fazer

O reconhecimento das refrações da questão social como objeto de intervenção do Serviço Social é inerente a identidade profissional e faz a interligação entre formação e trabalho, no sentido que evidenciar a direção social da profissão. Por isso, não podemos separar a teoria da prática, pois aquela confere subsídios para materialização do trabalho.

O Serviço Social, profissão que intervém sobre a realidade, cuja direção é fazer enfrentamentos críticos da realidade, necessita de uma sólida base de conhecimentos e de uma direção política consistente para desvendar as forças sociais em presença. [...] entender a forma de existência das expressões da questão social a partir da tríade singularidade, universalidade e particularidade, entendendo o espaço de intervenção como um campo de mediações que se estrutura sobre determinações histórico-sociais constitutivas dos complexos sociais. Relembrando que esta profissão é de natureza interventiva, com forte significado social, cujo compromisso é com a construção de uma sociedade humana, digna e justa (Moraes; Martinelli, 2012, p.6).

As autoras reafirmam a relevância de uma formação crítica embasada no projeto profissional, assim o(a) assistente social terá subsídios para perceber as condições objetivas e seus rebatimentos no

cotidiano. Por isso, cabe ao profissional se apropriar da categoria mediação, pois esta permite uma compreensão do fazer profissional conforme direção social preconizada pelo projeto profissional.

O cotidiano de trabalho enquanto é um espaço privilegiado para medições, tendo em vista que as determinações do capital se expressam nas relações sociais e se materializam em condições objetivas, tais como a correlação de forças, as disputas de projetos, as requisições institucionais, a subordinação, a precarização do trabalho, entre outras.

Desse modo, diante das demandas aparentes do cotidiano, cabe ao(à) assistente social fazer mediações para desvelar aquilo que está encoberto pela lógica do capital, pois as demandas chegam de forma imediata, mas exigem competência ético-crítica para ultrapassar singularidade dos fenômenos a partir de uma análise de sua totalidade para depois chegar particularidade da demanda.

Podemos, portanto, constituir totalizações provisórias, mas sempre serão provisórias; novas mediações trarão outros elementos e com eles novos sentidos e será necessário sempre uma nova totalização. As análises territoriais, os diagnósticos que realizamos para projetar um conjunto de ações que visam transformar determinado aspecto da realidade, delimitado como objeto de intervenção, são absolutamente provisórios, porque o real está em movimento, nós estamos em movimento, nossa apreensão do real está em movimento. Nossa necessidade de capacitação é, portanto, permanente, porque novas mediações, novas produções, novas experiências, pesquisas, estudos, descobertas exigirão novas apreensões, muitas vezes a aquisição de novas competências, a ampliação de nossas cadeias de mediações teórico-práticas (Prates; Carraro, 2017, p. 165).

A categoria de assistentes sociais pertence à classe trabalhadora e atua na operacionalização de políticas públicas, no sentido de levar acesso aos direitos sociais fundamentais para que assegurar a proteção social à população.

O trabalho na operacionalização de serviços no cotidiano de assistentes sociais também exige dos profissionais competências teórico-metodológicas, técnicas-operativas e ético-políticas, apreendidas numa formação crítica conforme preconiza o Projeto Profissional, no intuito de uma intervenção propositiva.

Mesmo munido de condições subjetivas para o desenvolvimento de um trabalho ético crítico, este é atravessado por condições adversas impostas pela lógica do capital, pois a precarização do trabalho atinge toda a classe trabalhadora.

Historicamente, quando o Serviço Social iniciou o processo de Renovação Profissional, iniciou-se à criação do Projeto Ético e Político para orientar a formação e trabalho. O projeto profissional se consolidou na década de 1990, cuja materialidade se expressa na Lei de Regulamentação Profissional, Código de Ética e Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Segundo Koike (2009), a lei que regulamenta a profissão define competências e atribuições privativas ao(à) assistente social e busca fortalecimento do projeto profissional, pois o fazer necessita de apropriação intelectual e técnica com direcionamento ético-político. Reafirma-se a necessidade de uma formação com rigor teórico crítico que caminhe na direção da transformação social.

Ressalta-se que os cursos de instituição de ensino privadas e o ensino a distância são responsáveis pela formação da maioria dos assistentes sociais. Mas, deve-se ressaltar que apenas uma formação pública presencial, apesar de ser mais qualificada, não garante ao(a) assistente social a resolução de todos os problemas sociais. Por outro lado, uma formação crítica propicia mais condições para que o(a) assistente social apreenda as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativas e ético-políticas, assim como apropriação de sua capacidade investigativa e interventiva.

Mesmo que o(a) assistente social tenha se apropriados das competências formativas, no cotidiano de trabalho terá que lidar com as determinações colocadas pelo capital, como, por exemplo, a precarização do trabalho que implica na diversidade de vínculos de emprego, contratações temporárias por processo seletivo, terceirização, cargos de confiança, o que resulta na rotatividade de profissionais.

Essas modalidades precárias dificultam a união da categoria de assistentes sociais na luta por melhores condições de trabalho, pois, antes disso, buscam a manutenção de seus empregos, ainda que precários, dificilmente irão se indispor com o empregador, pelo contrário, propagarão a lógica do capital.

Na atualidade, a categoria profissional do Serviço Social enfrenta muitos desafios decorrentes do capitalismo financeiro, que impactam o cotidiano profissional do(a) assistente social, visto que possui autonomia relativa para lidar com as condições objetivas e determinações institucionais (Iamamoto, 2015).

O(A) assistente social pertence à classe trabalhadora, tendo em vista que vende sua força de trabalho mediante pagamento de salário. Portanto, está subordinado às determinações institucionais e à pela exploração da força de trabalho vivo. Enquanto trabalhador, assalariado o(a) assistente social lida com a correlação de forças, disputas de projetos, conflito de interesses, entre outros (Raichelis, 2011; Silva; Trindade, 2020).

Devemos ressaltar que a subordinação não é sinônimo de subalternização. Isso significa que, apesar do(a) assistente social estar subordinado às normas, regras e solicitações da chefia imediata, tais requisições devem ser condizentes com os princípios éticos e as atribuições privativas.

A criação de alternativas resolutivas no cotidiano depende, em parte, de condições subjetivas apreendidas pelo(a) assistente social no processo formativo. Dessa forma, mesmo com uma autonomia relativa, o(a) assistente social tem a possibilidade de realizar as medições necessárias para intervenções resolutivas, conforme preconiza seu projeto profissional.

Isso porque o trabalho do(a) assistente social possui um caráter interventivo e, para que sua intervenção seja qualificada, é imprescindível domínio das competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas. Nesse sentido,

[...] uma capacitação crítico-analítico, que possibilite a ressignificação de seus objetos de ação em suas particularidades socioinstitucionais para elaboração criativa de estratégia de intervenção, comprometidas com as proposições ético-políticas do projeto profissional (Prates; Pontes; Hoepner, 2021, p. 32).

Os referidos autores explicam a relevância da apreensão das competências formativas do(a) assistente social para uma intervenção propositiva no exercício profissional. Somente uma formação crítica, assentada nas Diretrizes da ABEPSS de 1996, fornece condições para o profissional driblar as adversidades do cotidiano.

Tais competências perpassam o trabalho profissional e devem ser aprimoradas de forma permanente, pois as manifestações da questão social acompanham as mudanças dos processos sociais, isto é, são mutáveis. O(A) assistente social não deve se adequar às determinações socioinstitucionais, mas sim ressignificar seu olhar sobre a finalidade da profissão diante de tantas transformações, deve reinventar suas estratégias de intervenção.

No cotidiano o(a) assistente social deve buscar direcionamento sobre o que fazer, como fazer e por que fazer no Projeto Profissional. Dessa forma, independente da configuração societária atual, que impõe múltiplos desafios na execução do trabalho, ainda haverá possibilidades de criação de alternativas para o exercício de um trabalho que visa à defesa da classe trabalhadora.

Na atualidade, temos a crescente mercantilização do ensino superior devido à ampliação do ensino a distância, que possui uma formação acrítica descolada da realidade social. Em consequência, tem-se a inserção de profissionais acríticos nos espaços sócio-ocupacionais, mais suscetíveis a modalidades de contratações precárias de trabalho e mais passivos às requisições institucionais.

Sem uma formação qualificada nos moldes das Diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, corre-se o risco de uma inserção de profissionais suscetíveis a serem cooptados pela lógica do capital, que farão intervenções distantes do preconizado pelo projeto profissional.

O trabalho profissional na perspectiva do projeto ético-político exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência para propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia relativa, atribuições e prerrogativas profissionais (Raichelis, 2013, p. 631).

A referida autora reforça a importância de um trabalho pautado no projeto profissional para dar conta das determinações postas pela lógica do capital, como a burocracia e as requisições institucionais, entre outras. Isso exige conhecimento aprofundado dos processos sociais e dos sujeitos. Dito de outro modo, é necessário que o(a) assistente social tenha uma apreensão crítica da totalidade social, aproximação dos sujeitos e seu território, pois é a classe trabalhadora que a profissão defende.

Nesse contexto, como fortalecer a luta contra a precarização no cotidiano de trabalho de assistentes sociais? Ressalta-se que os profissionais possuem diferentes tipos de formação, modalidades distintas de contratação, que influenciam em dois aspectos, seja no trabalho comprometido com a classe trabalhadora ou na subalternização institucional.

Mas deve ficar explícito que, para além das condições subjetivas do(a) assistente social, o cotidiano é permeado por condições objetivas, dentre elas a precarização das condições de tra-

balho. Assim, não podemos imputar ao(a) assistente social a responsabilidade pela resolução dos problemas sociais pois problemas complexos exigem soluções complexas.

Por isso, o enfrentamento das condições precárias de trabalho prescinde de condições subjetiva adquiridas na formação em Serviço Social, isto é, competências teóricas, éticas e críticas que se articulam para compreensão das demandas da classe trabalhadora postas na realidade social. Desse modo, as ações profissionais podem se adequar aos interesses institucionais ou contribuir para garantia das necessidades sociais da classe trabalhadora. Nesse sentido, é necessário que

[...] o processo de ensino-aprendizagem realize esse movimento de desvendamento/ novas apropriações/ novas sínteses provisórias. Espera-se que cada tese, realizada a partir de sucessivas aproximações, de movimentos de investigação e mediações teórico-práticas, seja novamente negada, reiniciando o movimento de apropriação e ressignificação, para chegar a novas totalizações provisórias. Esses movimentos contemplam a ruptura e, ao mesmo tempo, a continuidade, algo que, embora seja novo, guarde na síntese os elementos das etapas anteriores ou seja, que se conforme, não por “desconstruções”, mas por superações (Prates, 2020, p. 4).

O neoliberalismo e a precarização do trabalho impuseram novas requisições institucionais, que podem afastar o profissional da reflexão crítica do seu fazer profissional.

Os serviços sociais incorporam a lógica de produção pautada na concepção de produtividade e intensificação do trabalho, impondo novos contornos ao mercado de trabalho de assistentes sociais para atender às novas requisições e demandas institucionais. Isso exige capacitação acadêmica para compreensão das contradições da totalidade social (Iamamoto, 2015).

Dentre os principais desafios da atualidade enfrentadas no trabalho profissional do(a) assistente social, Yamamoto (2015) destaca as contrarreformas, a retirada de direitos historicamente conquistados, a flexibilização do trabalho através de vínculos precários, o adoecimento mental pela sobrecarga de trabalho ou por atribuições institucionais, entre outros. Vivencia-se a crise de mundialização do capital financeiro, e suas consequências atingem a classe trabalhadora, que vivenciam a ampliação do desemprego estrutural e o acirramento das expressões da questão social.

Essa conjuntura traz novas demandas e necessidades dos sujeitos para o cotidiano de trabalho do(a) assistente social, pois o mundo moderno reconfigurou as expressões da questão social, o que configura novas demandas, exigindo novas mediações e novas respostas dos(as) assistentes sociais. Isso posto, ratifica-se a necessidade de apreensão das competências e atribuições do Serviço Social alinhadas ao projeto profissional hegemônico, a fim de decifrar as imposições da totalidade sobre a vida da classe trabalhadora (Iamamoto, 2015; Raichelis, 2011).

São mudanças que refletem no cotidiano do(a) assistente social devido à reconfiguração do mercado de trabalho nos diversos e espaços ocupacionais onde os assistentes sociais estão inseridos enquanto trabalhadores assalariados. Desse modo, não é possível escapar das determinações estruturais que ampliam a precarização do trabalho no atual contexto mundial de reorganização do capital.

Nesse contexto de transformação, o trabalho é agravado pela precarização no trabalho de assistentes sociais e implica em profissionais mal remunerados, jornadas de trabalho excedentes, acúmulo de funções, rotatividade de profissionais, entre outras. Isso inviabiliza o exercício profissional e coloca em risco o atendimento das demandas e da qualidade dos serviços prestados à classe trabalhadora.

Em consequência das mudanças do capital e do mundo do trabalho, Yamamoto (2015) resalta que ocorreu uma reconfiguração da questão social. Isso implica em novas demandas para a classe trabalhadora, conseqüentemente, gera novas atribuições para os assistentes sociais.

É essencial a compreensão dos limites da profissão no modo de produção capitalista. A contradição é inerente a totalidade social, conseqüentemente, acompanha o(a) assistente social em seu cotidiano. A correlação de forças entre a autonomia profissional e as determinações institucionais será permanente. Por isso, ratifica-se a necessidade de uma formação ético-crítica que possibilitará desvendar desafios colocados no cotidiano pela lógica do capital.

Nessa contradição entre trabalho e profissão, é possível elucidar o significado social desta profissão e não mascarar, ainda mais, sua condição de trabalhador assalariado que lhe impõe limites, mas sem renunciar às possibilidades de um trabalho qualificado no cotidiano.

Sendo o(a) assistente social dotado de condições subjetivas, deve ser um profissional competente para uma intervenção qualificada no desempenho de suas atribuições. Igualmente, deve possuir subsídios para o enfrentamento das condições objetivas que limitam o trabalho profissional à burocracia e às requisições institucionais.

Diante disso, para que o(a) assistente social não fique imerso a imediatividade do cotidiano, é necessário o aprimoramento profissional permanente para apreensão de sua dimensão investigativa que fornecerá subsídios para uma intervenção propositiva.

## Considerações finais

Mediante o exposto, vê-se que as transformações societárias e do mundo do trabalho associadas ao modelo de governo neoliberal, favorecem à reprodução social do capital com e contribuem para o acirramento das desigualdades sociais. Isso porque a flexibilização do trabalho também precariza as condições de vida da classe trabalhadora.

Diante disso, configuram-se as manifestações da questão social e impactam no fazer profissional de assistentes sociais que na condição de assalariados estão subordinados às determinações institucionais. Só resta um caminho, isto é, a defesa do projeto profissional como fundamento para formação e o trabalho profissional.

A categoria profissional de assistentes sociais precisa romper com o paradigma de que a pós-graduação *stricto sensu* está restrita à docência. A ocupação do espaço acadêmico denota resis-

tência e propicia uma imersão na pesquisa, consequentemente, ampliará a dimensão investigativa e isso qualificará a intervenção do(a) assistente social no cotidiano.

Portanto, o aperfeiçoamento profissional deve ser permanente, tendo em vista que a realidade social é mutável. Dessa forma, a qualificação no âmbito de mestrado e doutorado expressa novas possibilidades para o fazer profissional, pois amplia suas condições subjetivas para um saber-fazer ético-crítico.

Enfim, faz-se necessário incentivar à qualificação crítica permanente de assistentes sociais, no sentido de uma compreensão ampliada das expressões da questão social sob a égide do neoliberalismo, conforme seu contexto histórico, político, econômico e social. Assim, o(a) assistente social, na medida das possibilidades, realizará um trabalho comprometido com a finalidade social da profissão.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Diretrizes gerais para o curso de serviço social. **Cadernos ABEPSS**, n. 7, 1997. Disponível em: [https://www.ABEPSS.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.ABEPSS.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 6 maio 2024.

BATTINI, O. Atitude investigativa e prática profissional. In: BAPTISTA, M.V., BATTINI, O. (org.). **A prática profissional do assistente social**. São Paulo: Veras Editora, 2009. p. 30-53.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: [https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2024/08/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2024/08/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 8 mar. 2023.

CARVALHO, C. C.; VERONEZE, R. T. Considerações sobre a práxis no trabalho interventivo do/a assistente social. In: **Temporalis**, v. 23, n. 46, p. 357-374, 2023. <https://doi.org/10.22422/temporalis.2023v23n46p357-374>

FRAGA, C. K. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 40-64, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/4Ktm9MXBs6RhQPb4Wg7wgBD/>. Acesso em: 3 ago. 2024.

GUERRA, Y. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD, 2009. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2024.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2015.

KOIKE, M. M. Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD, 2009.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social**: identidade e alienação. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MORAES, J.; MARTINELLI, M.L. A importância da mediação para o Serviço Social. *In*: SEMINÁRIO LATIOAMERICANO DE ESCUELA DE TRABAJO SOCIAL. INTERACCIÓN Y PERSPECTIVA, 20., 2012, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: PUC, 2012. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/Y6Oo9Vi7X17oOE584Roe.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2024.

PRATES, J. C.; CARRARO, G. “Na prática a teoria é outra” ou separar é armadilha do capitalismo? **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 161-171, 2017. DOI: 10.18315/argument.v9i2.15424. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15424>. Acesso em: 25 fev. 2024.

PRATES, J. C.; PONTES, R.; HOEPNER, C. M. A contribuição da obra marxiana para a formação em Serviço Social e os desafios do tempo presente. *In*: PRATES, J. C.; REIS, C. N.; ANDRADE, R. F. C. (org.). **Serviço Social, Economia Política e Marxismo**. Manaus: Alexa Cultural, 2021. v. 1, p. 27-44.

PRATES, J.C. A Fundamentação marxiana para a formação e trabalho do Assistente Social no Brasil. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-9, 2020. DOI: 10.15448/1677-9509.2020.2.39639. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/39639>. Acesso em: 25 fev. 2024.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, n. 107, p. 420-437, 2011. DOI: 10.1590/S0101-66282011000300003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR>. Acesso em: 5 mai. 2024.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 609-635, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/nWD4BRgjxy4H54tJtXyxVst/>. Acesso em: 8 jul. 2024.

SILVA, J. L.; TRINDADE, R. L. P. Autonomia profissional e trabalho assalariado. **Argumentum**, Vitória, v. 12, n. 1, p. 174-185, 2020. DOI: 10.18315/argument.v12i1.27089. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/27089>. Acesso em: 25 fev. 2024.